



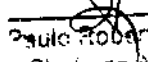
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA DEPUTADA ANILCÉIA MACHADO**

IND 2742/2004

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_**  
**(Da SRA. DEP. ANILCÉIA MACHADO)**

Protocolo Legislativo para registro d. s.m.  
região, à CEDE.

em 11/08/04

  
Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, que o itinerário das linhas 509 e 513, seja estendido às quadras 01 e 03, passando pelo final do conjunto H, e subindo entre a Quadra 03 e 05, na Região Administrativa de Sobradinho-RA V.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Transportes, que o itinerário das linhas 509 e 513, que faz o percurso entre as quadras 02 e 04, estendam o percurso entre as quadras 01 e 03, passando pelo final do conjunto H, e subindo entre a Quadra 03, e a Quadra 05, na Região Administrativa de Sobradinho-RA - V.

**JUSTIFICAÇÃO**

O motivo de tal solicitação se deve ao fato dos pontos de ônibus já existentes estarem localizados distantes destes conjuntos, dificultando o acesso dos moradores e expondo ao risco a vida de estudantes e trabalhadores que chegam à noite de escolas e trabalho.

A aprovação da respectiva indicação irá contribuir para a comunidade local, principalmente idosos e deficientes físicos, que necessitam do transporte para se deslocarem a hospitais e demais atividades.

Vale ressaltar que a solicitação não é para construção de parada de ônibus, e sim mudança de percurso.

Sala das Sessões, em

  
**ANILCÉIA MACHADO**  
Deputada Distrital

IND 2742/04  
11/08/04